



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°: 446/2025

**Concede o título de Cidadã Benemerita
do Município de Piau – Minas Gerais a
Sra Isabel da Conceição Lopes Neves Rezende.**

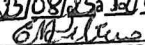
A Câmara Municipal de Piau - Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a **Sra Isabel da Conceição Lopes Neves Rezende** o título de Cidadã Benemerita do Município de Piau – Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Piau, 25 de Agosto de 2025.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 15/08/25 a 12/09/25

ASSINATURA DO SERVIDOR